



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000  
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2024 ENVIADO VIA E-MAIL PELA EMPRESA BRAGAGNOLO CONSTRUÇÕES LTDA.**

No dia 17/06/2024, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para analisar e responder ao pedido de informações enviado, teoricamente, pela empresa Bragagnolo Construções Ltda.

Citamos teoricamente, porque o pedido não veio acompanhado de documentação mínima como Contrato Social da Empresa, Procuração da pessoa que enviou o e-mail, documentação pessoal do representante autorizado da empresa. A única identificação presente foi possível através do endereço de e-mail ([jorge@bragagnoloconstrucoes.com.br](mailto:jorge@bragagnoloconstrucoes.com.br)), pois no mesmo e-mail não cita o nome da empresa, nome do responsável, só cita Eng. Jorge sem sequer sobrenome, outro contato, enfim, nenhuma informação que seja possível identificar nenhuma informação.

Mesmo entendendo que desta forma o mérito não deveria ser sequer analisado, a Comissão em contato imediato com o Setor de Engenharia e o Engenheiro responsável pelos projetos realizou a leitura e a resposta dos questionamentos.

Verifica-se, preliminarmente, que a empresa ora impugnante enviou e-mail, como já citado, sem as informações básicas na data de 12 de Junho de 2024, (**Sent:** Wednesday, June 12, 2024 10:37 AM), sendo que a data de abertura do certame é dia 19 de Junho do corrente, portanto protocolado 05 (cinco) dias úteis anteriores a abertura, sendo o mesmo considerado Tempestivo.

Igualmente, a Comissão possui 03 (três) dias úteis para avaliar o mesmo, portanto, a data de hoje está dentro do prazo legal.

Analisando, portanto, as solicitações de informações, seguem respostas:

1- Não consta na planilha Canteiro de obras: escritório, sanitário, vestiário, refeitório, almoxarifado e telheiro para bancadas de armador e carpinteiro.

**R.: Como será executado em etapas em pré-moldado, somente a montagem será feita in loco.**

2 - A obra será executada em pré-moldado ou in loco? A planilha descreve serviços feitos in loco e o memorial especifica estrutura e paredes em pré-moldado.

**R.: Será em pré-moldado, a planilha foi adaptada ao SINAPI para compor o custo por esse sistema.**

3 - Nos anexos, junto ao edital, consta somente o projeto arquitetônico e os complementares como fica. Se a empresa, vencedora do certame, precisar projetar os complementares, nada mais justo que seja remunerada para esse serviço.

**R.: Serão disponibilizados.**

4 - Nas lajes e paredes deverão passar tubulações e eletrodutos, sendo necessários os projetos elétrico, hidrossanitário e de cabeamento estruturado ou será tudo aparente. Mesmo sendo aparente será necessário deixar as passagens e para isso se fazem necessários os projetos.

**QUESTIONAMENTOS REFERENTES A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 07/2024**

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL**

**BARÃO DE COTEGIPE - RS**

**NÃO CONSTAM NA PLANILHA:**

- – Não consta na planilha Canteiro de obras: escritório, sanitário, vestiário, refeitório, almoxarifado e telheiro para bancadas de armador e carpinteiro.

**Como será executado em etapas em pré-moldado, somente a montagem será feita in loco.**

- – A obra será executada em pré-moldado ou in loco? **A planilha descreve serviços feitos in loco e o memorial especifica estrutura e paredes em pré-moldado.**

**Será em pré-moldado, a planilha foi adaptada ao SINAPI para compor o custo por esse sistema.**

3 - Nos anexos, junto ao edital, consta somente o projeto arquitetônico e os complementares como fica. Se a empresa, vencedora do certame, precisar projetar os complementares, nada mais justo que seja remunerada para esse serviço.

Serão disponibilizados.

4 - Nas lajes e paredes deverão passar tubulações e eletrodutos, sendo necessários os projetos elétrico, hidrossanitário e de cabeamento estruturado ou será tudo aparente. Mesmo sendo aparente será necessário deixar as passagens e para isso se fazem necessários os projetos.

De acordo com os projetos.

5 - Na execução da estrutura serão necessários os projetos de fundações e superestrutura, além da sondagem com os devidos perfis geotécnicos para conhecimento do terreno.

De acordo com o projeto

6 – No item 5.3, na laje alveolar, será utilizado cabo de cobre nú?

De acordo com o projeto, no orçamento foi utilizado cobre nú por estar próximo ao valor das cordoalhas.

Erechim, 12 de junho de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000  
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

**R.: De acordo com os projetos.**

5 - Na execução da estrutura serão necessários os projetos de fundações e superestrutura, além da sondagem com os devidos perfis geotécnicos para conhecimento do terreno.

**R.: De acordo com o projeto**

6 - No item 5.3, na laje alveolar, será utilizado cabo de cobre nú?

**R.: De acordo com o projeto, no orçamento foi utilizado cobre nú por estar próximo ao valor das cordoalhas.**

Por todo o exposto, nos manifestamos pelo encaminhamento da resposta e planilhas ao solicitante e igualmente seja anexado a solicitação (arquivo em word que foi enviado sem identificação alguma da empresa) e as planilhas encaminhadas pelo Engenheiro Responsável pelo Projeto do Centro Cultural.

Ainda, como trata-se apenas de pedido de informação não se vê necessidade alguma de alteração das datas pré-estabelecidas.

Dê ciência à Solicitante por e-mail, após divulgue-se esta decisão junto ao site da Prefeitura, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei, mantendo-se inalterado o inteiro teor do referido edital e também a data de abertura de 19/06/2024, às 09:00 horas para o recebimento das propostas e documentação do referido certame.

**Barão de Cotegipe, 17 de Junho de 2024.**

**Comissão Permanente de Licitações**

**De acordo:**

**Vladimir Luiz Farina Prefeito Municipal**